RESOLUÇÃO Nº 04/2.022.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAU, atendendo a pedido da Diretoria Ofício 1352/22, aprova a seguinte resolução, conforme o Artigo 87 e seus incisos, do Estatuto Social, referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube a saber:

	VALOR A SER COBRADO
CARTEIRA SOCIAL 1ª VIA	15,00
CARTEIRA SOCIAL 2ª VIA	20,00
CARTEIRA SOCIAL 3ª VIA	30,00
CONVITE VISITANTE PISCINA	70,00
CONVITE VISITANTE SAUNA	70,00
INSCRIÇÃO CAMP. CAT. DE BASE	50,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO DE VETERANOS	170,00 (Entretanto para os associados que se inscreverem até a data limite, conceder desconto de R$ 100,00)
LOCAÇÃO CHINELO NA SAUNA	10,00
LOCAÇÃO TOALHA NA SAUNA	10,00
MASSAGEM NA SAUNA	30,00

No que diz respeito a taxa referente a inscrição do Campeonato de Veteranos, também será cobrada a taxa de R$ 70,00 para os associados que venham adquirir título do Clube na vigência do Campeonato.

Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2.023, devendo ser afixada nos quadros de avisos do Clube, revogando-se as disposições em contrários, no que diz respeito aos valores das taxas, prevalecendo na íntegra os demais contextos existentes nas mesmas.

Presidente Conselho
Dr. Maurício Tamura Aranha

1º Secretário Conselho
Emerson Henrique Datilo

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ
Gustavo de Lima Cambauva
Presidente
28-12-2022